



## RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 10/2006

### APOIO À COMISSÃO DE NOTÁVEIS

Considerando que Timor-Leste é um Estado de Direito Democrático, soberano, independente e unitário, onde se promove e garante os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos;

Considerando que o Parlamento Nacional é um órgão de soberania representativo de todos os cidadãos de Timor-Leste e nessa qualidade deve contribuir para a paz e estabilidade social de forma a permitir o salutar desenvolvimento das instituições democráticas;

Considerando que esta instituição parlamentar repudia toda e qualquer forma de discriminação e divisionismo;

O Parlamento Nacional de Timor-Leste resolve, na sua Reunião Plenária de hoje, exprimir o seu apoio à constituição da Comissão de Notáveis, contribuindo assim, em conjunto com os restantes órgãos de soberania e, também, com a Igreja Católica, para a estabilidade e fortalecimento das instituições democráticas da República Democrática de Timor-Leste.

Aprovada em 8 de Maio de 2006.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Francisco Guterres "Lu-Olo"